



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 70 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/26, em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 22 e 23/26, em primeira e única discussão e votação do Requerimento Especial do vereador André Luiz Cunto, requerendo fossem dispensadas duas sessões de interstício entre o primeiro e o segundo turno, exigidas regimentalmente para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 07/26 e, caso fosse aprovado referido Requerimento do nobre parlamentar, em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente primeiro e segundo secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em primeira discussão e votação, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/26**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, e **contrários** os vereadores Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Antonio José de Oliveira Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 71 -

Mestriner, Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho e Anízio Antonio da Silva. No momento da discussão deste Projeto de Lei Complementar o vereador Anízio Antonio da Silva pediu, verbalmente, vistas do referido Projeto de Lei para melhores estudos, ao que o senhor presidente negou de pronto, embasado no Regimento Interno da Casa. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/26**, que dispõe alteração da Lei Municipal nº 5.108, de 05 de novembro de 2025, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23/26**, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.997, de 06 de dezembro de 2024, que trata da obrigatoriedade da publicação, divulgação e atualização, no site oficial do município, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas ou outros tipos de procedimentos na rede pública municipal de saúde de Buritama/SP, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Wallison Roberto da Silva e o voto de desempate do senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos e Maria Cristina Nobre Santos. Foi **rejeitado por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**, o seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento Especial**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, considerando a relevância e a necessidade de dar celeridade na tramitação da matéria, a fim de que possa ser implementada com a maior brevidade possível, **requerendo**, com fulcro no Parágrafo 2º do Artigo 240 do Regimento Interno, sejam dispensadas **DUAS SESSÕES** de interstício entre o primeiro e o segundo turno, exigidas regimentalmente para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 07/26, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências; tendo votado **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos e Wallison Roberto da Silva, e **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito, Adriano Carlo de Carvalho e Antonio José de Oliveira Junior; tendo participado da discussão deste Requerimento Especial o vereador Carlos Roberto Teixeira. Rejeitado o Requerimento Especial, o senhor presidente comunicou que restaria prejudicada a





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 72 -

ida em segunda e última votação na presente sessão extraordinária do Projeto de Lei Complementar nº 07/26, nos termos da convocação, e que referida propositura, regimentalmente, voltaria a necessitar de duas sessões de intersfício para que fosse submetida em sua segunda e última deliberação. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

